



LEI N° 691/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá denominação à Quadra Esportiva da Comunidade de Mandacaru e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

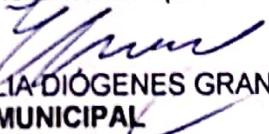
FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **QUADRA ESPORTIVA ZACARIAS JÚNIOR ALMEIDA SILVEIRA**, a quadra de esportes que fica localizada na comunidade de Mandacaru, no município de Jaguaribara - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de dezembro de 2008.


MARIA EMILIA DIÓGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL